

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

O Presidente do **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção ou redução, amparados pela **Lei Municipal nº 12.147**, de 12 de dezembro de 2005 ou pela **Lei Estadual n.º 12.782**, de 20 de dezembro de 2007, respectivamente.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção ou redução de pagamento da taxa de inscrição **indeferido** poderá interpor recurso nos dias **22 e 23 de novembro de 2023**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **29 de novembro de 2023**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na Área Restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **08 de dezembro de 2023**, disponível até **17h00**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **redução** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público, imprimindo o boleto bancário, **com valor integral da taxa de inscrição**, com data de pagamento até **08 de dezembro de 2023**, disponível até **17h00**.

O requerimento de solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferido**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O requerimento de solicitação de **redução** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferido**, disponibilizará ao candidato o boleto bancário para pagamento da inscrição do candidato no Concurso Público, **com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição**.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção ou redução, amparados pela **Lei Municipal nº 12.147**, de 12 de dezembro de 2005 ou pela **Lei Estadual n.º 12.782**, de 20 de dezembro de 2007, respectivamente.

São Paulo/SP, 17 de novembro de 2023.

VANDERSON GERALDO
ROCHA:58920137668

Assinado de forma digital por VANDERSON
GERALDO ROCHA:58920137668
Dados: 2023.11.17 10:08:28 -03'00'

PROF. DR. VANDERSON GERALDO ROCHA
Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

REALIZAÇÃO:

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Emprego Público
MARCOS VINICIUS HUNGRIA DO NASCIMENTO	411*****_**	201 – Técnico de Enfermagem

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Emprego Público
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	301*****_**	201 – Técnico de Enfermagem

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

Lei Estadual nº 12.147/2005 – Para ter direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deveria comprovar, no mínimo, **03 (três) doações de sangue** em um período de 12 (doze) meses retroativos ao período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (**08 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023**).

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Emprego Público	Motivo
AMANDA KELLY URBINA LOPES	422*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2023. Candidato não comprovou 03 doações de sangue no período de 08 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.
ANGELICA FERREIRA DA SILVA	435*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº 01/2023. Candidato não encaminhou a documentação.
CLAUDETE MANJA DE SOUZA	304*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº 01/2023. Candidato não encaminhou a documentação.
EMYLLY VITORIA ESPINDULA DINIZ PALHUÇO	455*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2023. Candidato não comprovou 03 doações de sangue no período de 08 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.
FLAVIA FERREIRA	376*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº 01/2023. Candidato não encaminhou a documentação.
QUÉSIA DOS SANTOS MORAES	230*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº 01/2023. Candidato não encaminhou a documentação.
ROMILDE DARC DA CUNHA TEIXEIRA	259*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº 01/2023. Candidato não encaminhou a documentação.
TAINARA MARQUES DE ALMEIDA	431*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2023. Candidato não comprovou 03 doações de sangue no período de 08 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.
THAINA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	444*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº 01/2023. Candidato não encaminhou a documentação.
WANESSA QUINDOS	277*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2023. Candidato não comprovou 03 doações de sangue no período de 08 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.
ZILMA DIAS DE JESUS	489*****_**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº 01/2023. Candidato não encaminhou a documentação.

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

Lei Estadual nº 12.782/2007 – Para ter direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deveria comprovar, **CUMULATIVAMENTE**, os requisitos mencionados nos subitens 4.1.2.1 (Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do Ensino Médio, Curso Pré-Vestibular, Curso Superior em Nível de Graduação ou Pós-Graduação **E** 4.1.2.2 (Perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários-mínimos ou estar desempregado) do Edital.

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Emprego Público	Motivo
ANA PAULA PROCOPIO	433*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2023 . Candidato não encaminhou a documentação.
CLEIDE DA CONCEIÇÃO SLVA	319*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2.2.1 do Edital nº 01/2023 . Candidato não comprovou a renda ou o desemprego.
DANIELA ALVES VIEIRA	324*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2.2.1 do Edital nº 01/2023 . Candidato não comprovou a renda ou o desemprego.
HELEN DAIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	333*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2023 . Candidato não encaminhou a documentação.
KAREN ALESSANDRA ZUMKELLER	296*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2.2.1 do Edital nº 01/2023 . Candidato não comprovou a renda ou o desemprego.
MARCIANO MIRANDA GOMES	147*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2.2.1 do Edital nº 01/2023 . Candidato não comprovou a renda ou o desemprego.
POLIANA CORREIA DA FONSECA	393*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2.2.1 do Edital nº 01/2023 . Candidato não comprovou a renda ou o desemprego.
SABRINA SANTOS ALENCAR	457*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2.2.1 do Edital nº 01/2023 . Candidato não comprovou a renda ou o desemprego.
SANDRA SILVEIRA GOIS	254*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2023 . Candidato não encaminhou a documentação.
TALITA DA SILVEIRA GONCALVES	476*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2023 . Candidato não encaminhou a documentação.
VERA LUCIA DA SILVA	153*****-**	201 – Técnico de Enfermagem	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2.1.1 e suas alíneas, do Edital nº 01/2023 . Candidato não comprovou estar matriculado em um dos cursos relacionados no item 4.1.2.1.